

**TERMO ADITIVO Nº 24/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA/ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a título de investimento destinado a compra de equipamentos para a UBS TEOTÔNIO VILELA conforme Formulário de Intervenção Local.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 164, 198/2019, 702/2018, 819/2018, 877/2018 e 962/2018,, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.314.869-3 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 010.279.868-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico, portador do RG nº

7791138 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438- 39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir recursos de investimentos no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos para a Unidade UBS TEOTÔNIO VILELA, conforme Plano de Trabalho anexo.
- 1.2 Fica estabelecido o orçamento global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), sendo o valor de **R\$ 1.004,00 (um mil e quatro reais) para investimento na aquisição de materiais permanentes e R\$ 48.996,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais) a título de investimento para aquisição de equipamentos**, conforme Formulário de Intervenção Local, através de Movimentação Orçamentária de Recursos e Liberação de Cotas. O pagamento das despesas será realizado conforme o "Cronograma de Desembolso" (Anexo VI).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 O Valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para o mês de Outubro.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.509.4450.5200 Fonte 00.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de Outubro de 2019.



\_\_\_\_\_  
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: JACQUELINE DE ROSA E SILVA  
RG: 42.265.438-3



\_\_\_\_\_  
Nome: ROSÂNGELA DE A. COUTINHO  
RG: 23428286

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO Nº 24/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2019**

UBS TEOTÔNIO VILELA	OUTUBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL TERMO ADITIVO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00